



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/120

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, a seguinte

INDICAÇÃO

Instalação de quebra-molas nas seguintes ruas:

- 1) Rua Álvaro Rabelo de Vasconcelos na altura da casa da falecida Nair Miranda;
- 2) Rua Altino Joaquim Sanches em frente à residência de nº 314.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de quebra-molas nas Ruas Álvaro Rabelo de Vasconcelos e Altino Joaquim Sanches, especificamente na altura da casa da falecida Nair Miranda e em frente à residência de nº 314, respectivamente.

Tal solicitação tem origem nas reiteradas reclamações de moradores das mencionadas localidades, que relatam o tráfego intenso e, sobretudo, o excesso de velocidade de alguns veículos que circulam pela via. A ausência de redutores de velocidade tem colocado em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças e idosos que residem nas imediações.

A instalação dos quebra-molas visa garantir maior segurança à população, prevenindo acidentes e incentivando o respeito às normas de trânsito. Além disso, trata-se de uma medida preventiva e de baixo custo, capaz de trazer benefícios imediatos e duradouros à comunidade local.

Assim, a presente proposição busca atender a uma demanda legítima dos moradores, reforçando o compromisso do Poder Público Municipal com a segurança viária e o bem-estar dos cidadãos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
06 de novembro de 2025

Rondinelo Oliveira

Fábio Rezende